

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

25. Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Frota, para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores.

titular: Alkindar da Silva Spala

substituto: Andressa Farias Raposo ;

26. Contratação de Sistema de Passagem Automática em Praças de Pedágio.

titular: Andressa Farias Raposo

substituto: Alkindar da Silva Spala;

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 154, DE 01/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os autos 0006980-90.2020.6.08.8000, RESOLVE

I. ALTERAR a Equipe para atuar em processos de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instituída por meio do Ato nº 635/2014, e alterada pelos Atos nº 918/2015, 109/2018 e 159/2018 e 292/2019 da seguinte forma:

- Dispensar o servidor Vinícius Quintino de Oliveira e a servidora Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel da referida comissão;

- Designar o servidor Cláudio Cesar de Paula Lessa e a servidora Fernanda da Silva Garcia para a referida comissão;

- Manter os servidores abaixo na composição da referida comissão:

- Janine Venturini de Resende;
- Rogério Pereira Gualberto;
- Juliana Hiroko Kowata;
- Mário Conceição Silva;
- Aloysio Gabriel Santos;
- Dyerling Cristina dos Reis Costa;
- Cláudio Gomes Capetini;
- Patrick Nascimento Siqueira;
- Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca;
- Ricardo Alves dos Santos Júnior;
- Rose Passos Daleprane;
- Flávia Cossatti Brandão;
- Sandro Mill Damasceno;
- Sandra Regina Franco Baida;
- Aneti Maria de Barros;
- Joesmar Marciano França;
- Maria Clara Marcondes.

II. INCUMBIR a Secretaria de Gestão de Pessoas de sugerir à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral os nomes para a composição das comissões, observando o rodízio entre os servidores e a indicação de componentes de unidades que não sejam as mesmas de lotação do indiciado, a fim de garantir a independência e imparcialidade das atividades da comissão processante, conforme determina o art. 150 da Lei nº 8.112/90, e adotando-se por analogia a inteligência do parágrafo 2º do art 149 da mesma Lei.

III. DETERMINAR que caberá à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral a indicação de servidores da Equipe para atuar em processo de Sindicância ou PAD, conforme o disposto na Resolução TRE-ES nº 147/2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

INTIMAÇÃO/CITAÇÃO

INTIMAÇÃO/CITAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Trata-se do constante dos autos administrativos SEI nº 8708-69.2020.6.08.8000 que visam a apuração dos motivos que levaram à empresa GIGABYTE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA à inexecução do objeto contratado mediante o Pregão Eletrônico nº 36/2016, que culminou com a emissão da Nota de Empenho nº 2016NE800143 - referente à 02 licenças de uso do software Microsoft Office Project Professional no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Em atendimento ao rito procedimental descrito na Lei nº 9784/99, fique seu representante legal, o Senhor CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO, que se encontra em local incerto e não sabido, CITADO para apresentar sua defesa no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, ante a possibilidade do pagamento da multa de 30%, no valor TOTAL DE R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS), nos termos da Cláusula XV, item 15.2, alínea "b" do Edital de Pregão, além do registro da ocorrência no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e do descredenciamento no por até cinco anos.

Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho

Presidente da Comissão de Apuração de Inexecuções Contratuais

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600661-95.2020.6.08.0001

PROCESSO : 0600661-95.2020.6.08.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (VITÓRIA - ES)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERENTE : ELEICAO 2020 GRACA MELINA NUNES DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO : JOSANDRA DE OLIVEIRA ROSA (20405/ES)

REQUERENTE : GRACA MELINA NUNES DE SOUZA

ADVOGADO : JOSANDRA DE OLIVEIRA ROSA (20405/ES)

JUSTIÇA ELEITORAL

001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO